

OFÍCIO CIRCULAR SEMMA Nº 001

EM, 10/FEVEREIRO/2021

Senhora Presidente;

Ao cumprimentá-la, a Prefeitura de Mozarlândia, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, vem requerer de V. Sr<sup>a</sup>. a gentileza da indicação do nome de um **Representante** desta entidade, bem como do seu respectivo **Suplente**, para a composição do **Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA**, deste Município, representando o segmento da ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL; SUBSEÇÃO DE MOZARLÂNDIA, nos termos da Lei Municipal nº 882/2019.

Certo de contarmos com atenção especial, tendo em vista os relevantes benefícios oriundos deste Conselho, atenciosamente a V. Sr<sup>a</sup>, nossos agradecimentos.

Cordialmente;



**Pedro Machado de Azevedo e Souza**  
Sec. Mun. Planejamento e Meio Ambiente  
Gestor do Fundo Mun. de Meio Ambiente  
Decreto Nº 05/2021  
Mozarlândia-GO


**Pedro Machado de Azevedo e Souza Gonçalves**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Ilmo. Sr.

**Dr<sup>a</sup>. CELIA RIBEIRO DE ARAÚJO**

DD. Presidente da Subseção da OAB de Mozarlândia

NESTA



Rua São Paulo, s/n, Centro – Mozarlândia – GO – CEP: 76.700-000

Email: [prefmozar@gmail.com](mailto:prefmozar@gmail.com)

Telefone: (62) 3348-7073 / 3348-7618